DECRETO Nº 4378, de 19 de outubro de 2011

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE DR. AFRÂNIO DE AVELAR MARQUES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas,

CONSIDERANDO o falecimento de Dr. Afrânio de Avelar Marques Ferreira no dia 19 do corrente mês e ano;

CONSIDERANDO que o ilustre cidadão desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida pública e social do Município, constituindo reserva moral da política setelagoana;

CONSIDERANDO que, além de ex-Prefeito de Sete Lagoas, ex-Vereador, exSecretário Adjunto da Secretaria da Agricultura de Minas Gerais, foi partícipe de importantes momentos da história do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para os setelagoanos, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 07 (sete) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Dr. Afrânio de Avelar Marques Ferreira.

Art. 2º As repartições públicas administrativas municipais terão o expediente encerrado às 11:00 hrs, no dia 19 de outubro de 2011, em razão do funeral, retornando normalmente no dia seguinte.

Parágrafo Único - Serão realizados os servidos julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de outubro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município